



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023

(Processo Administrativo n. 154/2023)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, por meio do Setor de Licitações, sediado Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos/SC e realizará licitação para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento menor preço por item, nos termos da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto n. 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto n. 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto n. 7892, de 23 de janeiro e 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP n. 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP n. 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar n. 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei n. 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n. 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DATA: 08 DE NOVEMBRO DE 2023

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: comprasbr.com.br

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação diversa do Pregoeiro.

DO OBJETO

1. Abertura de processo legal para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e gás para as secretarias do Município de Antônio Carlos/SC. Vale salientar que a aquisição de material de consumo se revela uma necessidade contínua e a falta dos objetos pretendidos poderá comprometer a continuidade das atividades do município de Antônio Carlos/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

A licitação será em Item, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

1.1. O critério de julgamento adotado será o menor preço do item, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2023:

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2.002 – Manutenção do ensino fundamental
Despesa: 50– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0550

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2.003 – Manutenção do ensino infantil - Creche
Despesa: 69– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0550

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 02 – Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação Básica
Projeto/Atividade: 2.004 – Manutenção do ensino infantil - Pre
Despesa: 79– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0550

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 2.012 – Manutenção da Biblioteca Municipal Profº Lauro Junkes
Despesa: 259– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.500

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 2.014 – Manutenção do Museu Municipal
Despesa: 95– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.500

Órgão : 04 - Secretaria de Educação e Cultura
Unidade: 03 – Fundo Municipal de Cultura
Projeto/Atividade: 2.015 – Aprimoramento e Manutenção da escola de música
Despesa: 99– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.500

Órgão : 03 – Secretaria de Administração e Finanças
Unidade: 01 – Secretaria de Administração e Finanças
Projeto/Atividade: 2.020 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças
Despesa: 238– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.500

Órgão : 02 -Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Unidade: 01 – Gabinete do Chefe do Poder Executivo
Projeto/Atividade: 2.017 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
Despesa: 3 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.0500

Órgão : 10 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano



Antônio Carlos
Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

Unidade: 01 – Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Projeto/Atividade: 2.021 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento

Despesa: 206 – 3.3.90.00.00.00.00.00.1.0500

Órgão : 08 - Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Esporte

Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Turismo

Projeto/Atividade: 2.043 – Funcionamento e Manutenção do Setor de Esportes

Despesa: 193 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500

Órgão : 08 - Secretaria da Indústria, Comércio, Turismo e Esporte

Unidade: 02 – Fundo de Desenvolvimento do Esporte e Turismo

Projeto/Atividade: 2.044 – Manutenção do Setor de Turismo e CAT

Despesa: 188 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500

Órgão : 05 – Secretaria de Saúde e Desenvolvimento Social

Unidade: 03 – Fundo de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.024 – Manutenção do CRAS

Despesa: 219– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.0660

Órgão : 06 – Secretaria de Infraestrutura

Unidade: 01 – Secretaria de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2.029 – Manutenção da Secretaria de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Despesa: 146– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500

Órgão : 07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade: 02 – Fundo Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Projeto/Atividade: 2.037 – Manutenção da Casa do Agricultor

Despesa: 179– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0500

Órgão : 11 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.049 – Ações da Atenção Primária a Saúde

Despesa: 19– 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.0600

3. DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

4. DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

4.1. Até 03 (três) dias úteis que anteceder a abertura da sessão pública, qualquer Licitante poderá impugnar o ato convocatório do Pregão Eletrônico, na forma eletrônica, a ser exclusivamente enviada pela plataforma Comprasbr.com.br.

4.2 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pela Equipe de Apoio, decidir sobre a petição.

4.2 Acolhida à impugnação contra o ato convocatório, desde que altere a formulação da proposta de preços, será definida e publicada nova data para realização do certame, com reabertura do prazo de 8 (oito) dias úteis para apresentação das propostas.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Serão admitidos a participar desta Licitação os que estejam legalmente estabelecidos na forma da Lei, para os fins do objeto pleiteado e estejam devidamente cadastrados e credenciados no ComprasBR, que atuará como órgão provedor do Sistema Eletrônico.

5.2. Para fins de aplicação da Lei Complementar nº 123/2006, os Microempreendedores Individuais – MEI, Microempresas (ME) e as Empresas de Pequeno Porte (EPP), qualificados como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

5.1.1. Não poderão participar deste Pregão:

5.1.2. Empresa sob falência, salvo os casos previstos no item 11.3 alínea “k” deste edital, concurso de credores, dissolução, liquidação, consórcio de empresas por se tratar de objeto comum, simples e de pequena monta assegurando ampla competitividade, controladoras, e coligadas ou subsidiárias entre si;

5.1.3. Empresa declarada inidônea por qualquer Órgão da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com a Administração Pública no âmbito do Estado de Santa Catarina;

5.1.4. Servidor de qualquer órgão ou Entidade vinculada ao órgão promotor da licitação, bem como a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;

5.1.5. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei n. 8.666, de 199

5.1.6. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão n. 746/2014-TCU-Plenário).

6. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

6.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

6.2. A licitante deverá indicar, sem se identificar, a especificação do objeto e a marca dos produtos cotados, contudo, só será motivo para desclassificação a ausência da identificação do produto na proposta readequada.

6.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias, tendo como marco inicial a data da sessão.

6.4. As empresas deverão declarar que atendem aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, no ato de envio de sua proposta, em campo próprio do sistema.

6.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste Edital.

6.6. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

6.7. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa na desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

6.8. Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente encaminhada.

6.9. A proposta de preços a ser encaminhada após o encerramento da fase de lances deverá obrigatoriamente conter as seguintes informações:

6.9.1. Razão social e CNPJ da empresa licitante, endereço completo, telefone, e/ou endereço eletrônico (e-mail) para contato, bem como o nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, banco, agência, número da conta corrente e praça de pagamento, declaração de que atende aos requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, a especificação do objeto, a marca e/ou modelo do produto cotado, bem como o valor total do lote e o valor unitário de cada item.

6.9.2. Os produtos deverão ser entregues conforme descrito no termo de referência, em dias úteis, no horário das 07h30min às 11h30min das 13h00min às 17h00 horas, no prazo determinado, a contar do recebimento da Solicitação de fornecimento.

6.10. A proposta de preços enviada implicará em plena aceitação, por parte da licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos;



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

6.11. As propostas terão validade de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste Edital.

6.12. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

7.1. A abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no site comprasbr.com.br.

7.2. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

7.3. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão

8. DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

8.1 O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

8.2. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

8.3. A desclassificação poderá ocorrer também após a fase de lances, quando for analisada a proposta readequada e for constatado que a proposta apresentada não atende ao edital

9. – DA FORMULAÇÃO DE LANCES – MODO ABERTO

9.1. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

9.2. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último por ela ofertado no percentual de 0,1 % e registrado no sistema.

9.3. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

9.4. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

9.5. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

9.6. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

9.7. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio comprasbr.com.br.

10. DO ENCERRAMENTO DA ETAPA DOS LANCES VIA MEIO ELETRÔNICO

10.1. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente de lances, emitido pelo sistema eletrônico aos Licitantes, após o transcorrer o período de tempo de 10 (dez) minutos, no modo de disputa Aberto, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

10.2. Após o encerramento da etapa de lances, o Pregoeiro irá negociar o preço ofertado diretamente com a licitante que tenha apresentado o lance de menor valor, visando a sua redução para compatibilização com o orçamento da Administração.

10.3. Encerrada a etapa de lances e negociação direta, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor valor apresentado, sendo que será desclassificada a proposta que estiver com valor por item ou por lote superior ao orçamento estimado definido no Anexo II deste edital, após a negociação.

10.4. Cumpridas as etapas anteriores, o Pregoeiro verificará a habilitação da Licitante classificada em primeiro lugar, conforme disposições contidas no presente Edital.

10.5. Se a proposta de preços não for aceitável ou se a Licitante não atender às exigências de habilitação, O Pregoeiro examinará a proposta de preços subsequente e, assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta de preços que atenda ao Edital, sendo o respectivo Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro.

10.6. A indicação do lance vencedor, a classificação dos lances apresentados e demais informações relativas à sessão pública do Pregão Eletrônico constarão de ata divulgada no Sistema Eletrônico, sem prejuízo das demais formas de publicidade prevista na legislação pertinente.

10.7. Para efeito da proposta de preços readequada será considerado o último lance cadastrado no sistema Comprasbr.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

10.8. No caso de proposta com assinatura digital, é dispensado o envio da proposta original.

11. DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

11.1. O julgamento da Proposta de preços dar-se-á pelo critério de MENOR PREÇO por lote/item, observadas as especificações técnicas e os parâmetros definidos no Edital.

11.2. O empate entre dois ou mais licitantes somente ocorrerá quando houver igualdade de preços entre as propostas de preços e quando não houver lances para definir o desempate. Neste caso o desempate ocorrerá por meio de sorteio.

11.3. Será admitido apenas 01 (um) licitante vencedor por lote/item.

11.4. Não será motivo de desclassificação simples omissões que sejam irrelevantes para o entendimento da proposta de preços, que não venham causar prejuízo para o Contratante ou tiram os direitos dos demais licitantes.

11.5. O resultado desta licitação será publicado no site da Prefeitura Municipal de Antonio Carlos, disponível na internet, no endereço <https://www.antoniocarlos.sc.gov.br/e> no ComprasBR.

11.6 Caso todas as Propostas de Preços sejam desclassificadas, o Pregoeiro poderá convocar todas as licitantes para que, no prazo de 08 (oito) dias úteis, apresentem novas propostas escoimadas das causas que motivaram a desclassificação.

12. DA HABILITAÇÃO

12.1. Os Licitantes deverão inserir a documentação exigida para habilitação em campo específico do sistema, devendo ser cadastrado juntamente com a proposta inicial, sob pena de inabilitação. Ao cadastrar os documentos, ficam cientes que estão declarando o pleno atendimento aos requisitos habilitatórios.

12.2. Para fins de assinatura da Ata de Registro de Preços, caso seja exigido durante a fase de habilitação, a empresa deverá remeter a documentação exigida na habilitação, bem como, a proposta atualizada para o Pregoeiro do Pregão Eletrônico da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, com endereço na Praça Anchieta, 10, Centro, Antônio Carlos/SC, CEP 88160-116, no prazo de 5 (cinco) dias.

12.3. No caso de documentos emitidos pela internet cuja autenticidade possa ser aferida e declarações com assinatura digital, fica dispensado o envio dos documentos originais.

12.4. Para fins de habilitação, os licitantes deverão apresentar os seguintes documentos:



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

- a) Ato constitutivo, estatuto social e/ou a última alteração consolidada em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) Cédula de identidade ou outro documento oficial com foto, do sócio ou representante legal da empresa. Sendo representante, este deverá apresentar procuração pública ou privada dando plenos poderes para participar de todas as fases da licitação e assinatura da Ata de registro de preços;
- c) Cédula de Identidade e registro comercial, no caso de empresa individual (MEI);
- d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- e) Certidão Negativa de regularidade fiscal para com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Federal, compreendendo Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, e quanto à Dívida Ativa da União, administrados pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- g) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual;
- h) Certidão Negativa de regularidade fiscal com a Fazenda Municipal;
- i) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho (Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas) – CNDT
- j) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ)
- k) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor do Foro da sede da matriz da Pessoa Jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, tanto via sistema e- Proc quanto via sistema SAJ.
- l) Declaração de que a empresa não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre nem menores de 16 anos de idade, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, conforme disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, emitido pela Delegacia Regional do Trabalho ou pelo próprio licitante;
- m) Declaração assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

12.4 Os documentos de habilitação deverão estar válidos e em vigor tendo-se como referência a data da abertura da Sessão Eletrônica, informada no preâmbulo deste Edital.

12.5 Para os documentos de regularidade fiscal que não apresentarem prazo de validade, considerar-se-á 90 (noventa) dias a partir da data de emissão.

12.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em via original com assinatura digital ou autenticada, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, ou também cópias obtidas na internet, desde que possam ter a sua autenticidade e veracidade confirmadas pelo mesmo meio.

12.6.1 As declarações e documentos devem estar de acordo com o item 11.6, entretanto poderão ser inseridas no sistema sem as autenticações exigidas, desde que, estas sejam encaminhadas com as devidas autenticações.

12.6.2 A documentação de habilitação deverá ser apresentada em nome da licitante que será responsável pela execução do contrato e faturamento, com o mesmo número do CNPJ e endereço. Serão aceitos documentos com a mesma razão social, porém CNPJ e endereço diverso quando os mesmos tiverem validade para todas as filiais e matriz.

12.7. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

12.8. O não atendimento de qualquer das condições previstas neste instrumento convocatório provocará a inabilitação do Licitante.

12.9 As microempresas e empresas de pequeno porte poderão sanar eventual restrição nos documentos de regularidade fiscal como condição para a assinatura da Ata de Registro de Preços, na forma da Lei Complementar nº 123/06.

12.10. Constatado o atendimento às exigências fixadas neste Edital, o licitante será declarado vencedor.

13- DO RECURSO

13.1. Qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, explicitando suficientemente as suas razões, no prazo de 10 (dez) minutos imediatamente após a divulgação do vencedor, em campo próprio do sistema eletrônico, manifestar sua intenção de recorrer.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

13.2. Será concedido ao licitante que manifestar a intenção de interpor recurso, o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

13.3. Os recursos e contrarrazões dos recursos deverão ser anexadas pelo licitante em campo próprio do sistema eletrônico.

13.4. Recebido o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão ou remeter o processo devidamente informado à autoridade superior para deliberação.

13.5. O acolhimento do recurso implicará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.6. A falta de manifestação de intenção de recurso no prazo estabelecido no item 12, autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora.

13.7. Caso a licitante não apresente as razões do recurso no prazo legal, entender-se-á como desistência da interposição do recurso.

13.8. É assegurada vista dos autos às licitantes interessadas no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC, localizada a Praça Anchieta, 10, Centro, Antônio Carlos/SC cep 88.180-000, no horário das 07h30min às 11h30min e 13h0min0 às 17h00min horas.

14 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1. O objeto desta licitação será adjudicado ao licitante que, satisfeitas as condições do edital, apresentar o **MENOR PREÇO POR ITEM.**

14.2. Após o julgamento definitivo das propostas de preços, de eventuais recursos, classificação final e adjudicação do objeto ao vencedor, o Pregoeiro encaminhará o processo licitatório para homologação pela autoridade competente.

15 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. Os vencedores desta licitação serão convocados após a publicação do resultado e homologação para assinar a Ata de Registro de Preços, conforme minuta do Anexo V I.

15.2. As empresas adjudicatárias deverão assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da convocação pelo setor de licitação de Antônio Carlos/SC.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

15.3. Na hipótese de a empresa adjudicatária não atender a condição acima ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e não apresentar justificativa porque não o fez, decairá o direito à contratação, e aplicar-se-á o disposto no Artigo 4º, Incisos XXIII e XVI, da Lei nº. 10.520/02.

15.4. Como condição para assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato, a empresa adjudicatária deverá manter as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação.

15.5. Ao assinar a Ata de Registro de Preços/contrato, a(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) denominadas DETENTORA(S) DA ATA, comprometendo-se a cumprir todas as obrigações previstas neste edital e na proposta apresentada.

15.6. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços/contrato poderão sofrer alterações em virtude de eventual redução nos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços registrados.

15.7. Caso os preços inicialmente registrados tomarem-se superiores aos praticados no mercado, a Prefeitura deverá convocar o fornecedor para adequar seus preços e, não obtendo sucesso, liberá-lo do compromisso assumido, podendo neste caso, convocar os demais fornecedores para igual oportunidade.

15.8. A existência do Registro de Preços não obriga a Prefeitura a realizar as contratações que dele poderia advir, sendo facultada a realização de licitação específica para a contratação pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência do fornecimento ou prestação do serviço em igualdade de condições.

15.9. Os preços registrados e os respectivos fornecedores serão divulgados na imprensa oficial e na página da internet da Prefeitura, ficando disponível durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

15.10 O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 1 ano, a contar da sua assinatura.

15.11 A formalização do pedido de entrega dos produtos será por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, a ser enviada para o e-mail indicado pela licitante **DETENTORA DA ATA**.

15.12. Os produtos deverão ser entregues na conforme estabelecido no Termo de referência, em dias úteis.

15.13. Os pagamentos serão realizados mediante crédito aberto por conta corrente no nome da Contratada, em qualquer agência.

15.14 O pagamento será efetuado em até 15 dias úteis, contados da data do registro contábil da liquidação da despesa efetuada na respectiva nota fiscal e/ou no boletim de medição, observada a ordem cronológica de vencimento das faturas para cada fonte diferenciada de recursos, nos termos do art. 5º da lei nº 8666/93.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

15.15. Respeitadas as condições previstas neste edital/Ata de registro, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

15.16. Do valor a ser pago e creditado na conta bancária do contratado e indicada na proposta de preço, será descontado as parcelas correspondentes ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza, o Imposto de Renda e eventuais débitos para com a Fazenda Municipal, quando for o caso.

15.17. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias após a data de sua apresentação válida.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

17.1. Das Obrigações da DETENTORA DA ATA:

17.1.1. Manter as condições de habilitação e qualificação apresentadas na licitação, durante todo o período de vigência da Ata de Registro de Preços;

17.1.2. Dar fiel execução ao objeto constante da Ata de Registro de Preços, fornecendo as quantidades solicitadas no prazo e pelos preços constantes na ARP e na Solicitação de Fornecimento,

17.1.3. Solicitar revisão de preços quando, comprovadamente, estiverem abaixo do preço de mercado e apresentar comprovação para que o pedido seja analisado pela Prefeitura Municipal.

17.1.4. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, imediatamente, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração;

17.2. DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

17.2.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, observando a ordem de classificação dos licitantes vencedores;

17.2.2. Emitir a Solicitação de Fornecimento com as quantidades solicitadas de cada item para fornecimento, conforme a necessidade da Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC;

17.2.3. Acompanhar a entrega dos produtos

17.2.4. Notificar a empresa DETENTORA DA ATA de quaisquer irregularidades e divergências encontradas;

17.2.5. Efetuar a liquidação da despesa e realizar o pagamento no prazo estipulado;

17.2.6. Fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços;

17.2.7. Analisar pedido de revisão de preços e negociar com a empresa DETENTORA DA ATA quando os preços estiverem, comprovadamente, acima dos preços de mercado.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

17.2.8. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, anexo a este Edital.

18 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 Será cancelado o registro da DETENTORA DA ATA que:

- a) descumprir total ou parcialmente as condições do Edital que deu origem à Ata de Registro de Preços;
- b) não aceitar adequar os preços aos praticados no mercado;
- c) não assinar o contrato ou receber o instrumento equivalente (Solicitação de Compras) no prazo e sem justificativa aceitável;
- d) O registro da DETENTORA DA ATA poderá, ainda, ser cancelado, quando devidamente comprovados caso fortuito ou força maior que venham a comprometer a execução do contrato ou por razões de interesse público.

19.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

19.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei n. 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

19.2. Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta

19.3. Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;

19.4. Apresentar documentação falsa;

19.5. Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;

19.6. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

18.7. Não mantiver a proposta;

19.8. Cometer fraude fiscal;

19.9. Comportar-se de modo inidôneo;

19.10. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente.

19.11. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

19.2. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

19.2.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;

19.2.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

19.2.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

19.2.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;

19.2.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

19.2.6. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

19.3. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

19.4. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei n. 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

19.5. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

19.6. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

19.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n. 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei n. 9.784, de 1999.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

19.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

19.9. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

19.10. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

20. DA RESCISÃO:

20.1. A rescisão deste contrato se dará nos termos dos artigos 79 e 80 da Lei nº 8.666/93. Sendo as causas que podem determinar a rescisão deste instrumento contratual as seguintes:

20.2 No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, a CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.

20.3 No procedimento que visa à rescisão do contrato, será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 10 (dez) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de a CONTRATANTE adotar, motivadamente, providências acauteladoras.

20.4. O contrato poderá ser rescindido quando a CONTRATADA executar atos tais como os descritos a seguir:

I) O atraso injustificável no objeto contratado;

II) A paralisação da entrega dos materiais sem justa causa e prévia comunicação por escrito, a Gerência de Contratos, ou Fiscal do Contrato;

III) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da CONTRATADA, que, a juízo do Município, prejudique a execução deste instrumento contratual;

IV) A dissolução da sociedade;

V) A decretação da falência;

VI) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º. Do art. 67 da Lei de Licitações;

VII) A insolvência da CONTRATADA;

VIII) A supressão, por arte do Município, dos materiais, acarretando modificação do valor inicial deste instrumento contratual além do permitido no § 1º. Do art. 65 da Lei nº 8.666/93;

IX) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução deste instrumento contratual;



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

X) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pelo Município decorrentes dos materiais ou parcelas destes, já recebidas ou executadas, salva em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XI) O não cumprimento do objeto do contrato na sua totalidade;

XII) Apresentar documentação falsa;

XIII) Ensejar o retardamento da execução do objeto;

XIV) Falhar na execução do contrato;

XV) Fraudar na execução do contrato;

XVI) Comportar-se de modo inidôneo;

XVII) Cometer fraude fiscal;

XVIII) Fizer declaração falsa

20.5. Para os incisos "I, II, III, IV, V, VI, VII, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVII, XVIII, XIX" do item 20.4 a rescisão a ser aplicada será multa e sanções previstas em conformidade este Edital.

20.6. Havendo crédito desse contrato ou de outros contratos da Contratada com a Contratante, deste crédito será deduzido o valor da multa.

20.7. A rescisão deste instrumento contratual poderá ser:

I) Determinada por ato unilateral da CONTRATANTE.

II) Por acordo bilateral entre as partes, reduzidas a termo no processo, desde que haja conveniência para o Município;

III) Judicial nos termos da legislação vigente da Lei 8666/93.

20.8. Na hipótese de rescisão sem que haja culpa da CONTRATADA poderá ser esta ressarcida dos prejuízos, regularmente comprovados, que houver sofrido tendo, ainda, o direito à:

I) Pagamentos devidos pela execução do Contrato até a data da rescisão, tendo comprovada os prejuízos;

II) Pagamento de custo da desmobilização e dos materiais já entregues, a ser aferido entre as partes.

21. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

21.1 As questões decorrentes de conflitos referente a execução deste instrumento administrativamente, se houver processo administrativo, serão processadas e julgadas pelo Setor de Contratos, se houver recurso à segunda instância, caberá à Procuradoria examinar a decisão proferida em primeira instância e julgar se foi acertada ou não.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

21.2. O prazo de apresentação da defesa prévia ou recurso será de 10 (Dez) dias úteis, contar-se do prazo da data da ciência do fato ocorrido da Contratante para a Contratada. Que poderá ser feita através de Carta, AR, e-mail, pessoalmente ou notificação via cartório.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

22.1. A Prefeitura Municipal de Antônio Carlos/SC reserva-se o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público ou anulá-la por ilegalidade.

22.2. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

22.3. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

22.4. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.

22.5. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.6. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.7. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.8. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.9. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.10. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.11. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

22.12. Cópia deste ato convocatório poderá ser obtida no site <https://www.antoniocarlos.sc.gov.br/>, <ComprasBR.com.br> ou no setor de Licitações da Prefeitura de Antônio Carlos/SC, nos dias úteis, no horário das 07h30min as 11h30min e das 13h00min as 17h00min, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Especificações do Item

ANEXO II - Termo de Referência

ANEXO III – Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de aceitação dos termos do edital e de autenticidade dos documentos apresentados;

ANEXO IV – Declaração de inexistência de fato impeditivo;

ANEXO V – Declaração;

ANEXO VI - Minuta de Ata de Registro de Preços.

Antônio Carlos/SC 25 de outubro de 2023.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023

(Processo Administrativo n. 154/2023)

ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE. | UNIDADE | VALOR UNIDADE | QUANTIDADE | TOTAL |
|------|--|-------|---------|---------------|------------|---------------|
| 1 | Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de cálcio e água. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5% p/p, cor levemente amarelo-esverdeada, com princípio ativo de sódio. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros, com validade mínima de 11 meses. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 9,01 | 1300 | R\$ 11.717,33 |
| 2 | Acendedor, tipo fósforo madeira. Composição: composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 200 palitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e registro na Abnt/Anvisa Ou Inmetro. | 1 | UNIDADE | R\$ 3,71 | 250 | R\$ 928,33 |
| 3 | Açúcar refinado amoro de primeira qualidade. Composição: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Apresentar junto a Proposta laudo Bromatológico, validade não superior a 180 dias da abertura das propostas. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,83 | 1000 | R\$ 5.830,00 |
| 4 | Água mineral, natural, sem gás. Composição: acondicionada bombona de plástico com 20 LITROS para bebedouro (somente o líquido). Composição: bicarbonato 40,51 – sódio 8,46 – cálcio 6,72 – potássio 3,40 – cloreto 2,66 – borato 2,20 – magnésio 1,23 – sulfato 1,20 – fluoreto 1,2 – nitrato 0,7 – estrôncio 0,022 – lítio 0,014, não alcalina, apresentando PH até número 7, de acordo com ANVISA, com registro no ministério da saúde, Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto, qualidade comprovada através de laudo da última semana de produção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, qualidade do produto e registro na abnt/anvisa ou inmetro. | 1 | UNIDADE | R\$ 18,21 | 2000 | R\$ 36.426,67 |
| 5 | ÁGUA MIREAL SEM GÁS, 500 ML Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500 ml. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. | 1 | UNIDADE | R\$ 2,21 | 1000 | R\$ 2.210,00 |
| 6 | Cesto de Lixo Aramado Preto 16,5 litros Diâmetro da base: 23cm Diâmetro da boca: 28,5cm Altura: 34,5cm | 1 | UNIDADE | R\$ 58,15 | 10 | R\$ 581,50 |
| 7 | Álcool em Gel Antisséptico Composição: para as mãos hidratado em gel 70% v/v corresponde a 62,44° INPM em peso embalado em frasco de 500 gramas. apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,71 | 1500 | R\$ 11.570,00 |
| 8 | Álcool 70° INPM. Composição: Álcool etílico hidratado 70 INPM, (p/p) a água, Q.S.Q. Embalagem com 1 litro. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 8,80 | 2500 | R\$ 21.987,50 |
| 9 | Balde plástico de 20 litros. Composição: Com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Dimensões: 34,5x35. Composição: plástico de polipropileno claro, resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 28,63 | 70 | R\$ 2.004,33 |
| 10 | Café torrado e moído. Composição: De primeira qualidade, grãos torrados em suspensão, Extra forte, tipo exportação, moldos e embalados a vácuo, acondicionado em embalagem tipo caixinha de papelão de 500 gramas, apresentar na embalagem "torra escura", com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 8 (oito) meses. Apresentando o selo de pureza ABIC (Associação Brasileira de Indústria de Café) e selo de Sistema Gestão de Qualidade ISO 9001. Embalagem com 500 gramas. Apresentar junto a Proposta laudo Bromatológico, validade não superior a 180 dias da abertura das propostas. | 1 | UNIDADE | R\$ 23,42 | 1700 | R\$ 39.808,33 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|------|---------------|
| 11 | Copo plástico 180ml. Composição: Confeccionado com resina termoplástica (Polipropileno/PP) com capacidade mínima de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com características visíveis de forma indelegável, a marca, identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em saco plástico transparente, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalados em tiras/pacotes com 100 copos. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,25 | 2000 | R\$ 10.506,67 |
| 12 | Copo descartável para bebida quente 180 ml. Composição: Tipo isopor. Em poliéster atóxico, branco Acondicionado em tiras/ embalagens que não devem estar violadas. Deverá constar impresso nas tiras/embalagens a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo.Embalados em tiras/pacotes com 25 copos, em perfeito estado de conservação. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,62 | 100 | R\$ 761,67 |
| 13 | Cloro galão 5 litros. Composição: Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13.390. Teor de cloro ativo 2% PP a 2,5 PP, com todos os dados do fabricante. Envasado em galões de 5 litros. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 18,30 | 400 | R\$ 7.320,00 |
| 14 | Inseticida tipo spray. Composição: Inseticida para uso doméstico, tipo aerossol, indicado para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água, embalagem frasco de 300 ml não contendo CFC. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da saúde, a base de água. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 13,08 | 50 | R\$ 654,17 |
| 15 | Desinfetante Composição: Bactericida, composto de Cloreto de Benzalcônio, Glutaraldeído, Emulsificante, Sequestrante, metil-isotiazolinona e cloro-metil-isotiazolinona. Opacificante, Essência e Água. Componente Ativo: Cloreto de Benzalcônio a 0,075% e Glutaraldeído à 0,085%. Com tampa de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS ou INMETRO. Frasco de 2 litros. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,98 | 3000 | R\$ 17.940,00 |
| 16 | Detergente Biodegradável Neutro 500 ml. Constando no rótulo: "testado dermatologicamente". Com glicerina, p/ lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou materiais precipitados e inócuos à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Composição: Componente Ativo/Tenso ativo Aniônico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Espessante, Conservantes, Sequestrante, Fragrância. Embalado em frasco plástico flexível c/ capacidade de 500 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador, constando externamente os dados de identificação, a procedência, o prazo de validade, a quantidade e o número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa, Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante e Laudo de Irritabilidade Dérmica. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,03 | 1700 | R\$ 8.542,50 |
| 17 | Desodorizador ambiental spray. Composição: frasco de 400 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 10,55 | 70 | R\$ 738,50 |
| 18 | Esfregão de aço. Composição: Inoxidável 10 gramas não enferruja, produzidas em liga de aço inox roloço, não oxidam, não retém germe, composição aço inox, são 100% recicláveis certificados por órgãos autorizados. | 1 | UNIDADE | R\$ 3,06 | 400 | R\$ 1.224,00 |
| 19 | Espanja de limpeza Composição: Material de lâ de aço fina, abrasividade mínima, aplicação em utensílios de alumínio. Composição: aço carbono. Pacotes com 8 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 4,12 | 250 | R\$ 1.030,00 |
| 20 | Espanja de louça. Composição: Dupla face, composta de espuma de poliuretano com agente anti bactericida e fibra sintética abrasiva, pacote com 3 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 3,31 | 1000 | R\$ 3.313,33 |
| 21 | Filtro de papel para café n. 103 Composição: 100% celulose embalado em caixa com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na anvisa/ms ou inmetro. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,23 | 500 | R\$ 2.612,50 |
| 22 | Flanela de algodão amarela. Composição: Para limpeza, tamanho de 38X58 cm (largura X comprimento). | 1 | UNIDADE | R\$ 4,23 | 700 | R\$ 2.957,50 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|------------|-----|---------------|
| 23 | Galão retornável de 20 litros para água mineral Galão retornável de 20 litros para água mineral. Composição: Produzido em Polipropileno (PP); matéria-prima específica para embalagens de alimentos, com certificação de origem e de conformidade com a NBR 14.222. | 1 | UNIDADE | R\$ 20,30 | 50 | R\$ 1.015,00 |
| 24 | Garrafa térmica modelo GLP pressão com capacidade para até 1 litro. Composição: Principais características: ampola de vidro, corpo plástico, jato direcionado, bico corta pingo em cores neutras. | 1 | UNIDADE | R\$ 68,12 | 10 | R\$ 681,17 |
| 25 | Garrafa Térmica PARA 1,8L Composição: Dimensões Produto (Comprimento X Largura X Altura): 152x135x367mm. Capacidade: 1,8L. Cor: Preta. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Revestimento externo polipropileno - PP. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS OU INMETRO. | 1 | UNIDADE | R\$ 93,00 | 20 | R\$ 1.860,00 |
| 26 | Gás liquefeito de cozinha P 13. Composição: propano e butano, tipo granel residencial, carga 13 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS OU INMETRO. | 1 | UNIDADE | R\$ 189,00 | 120 | R\$ 22.680,00 |
| 27 | Gás liquefeito de petróleo P 45. Composição: propano e butano, tipo granel residencial, carga 45 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS OU INMETRO. | 1 | UNIDADE | R\$ 685,00 | 70 | R\$ 47.950,00 |
| 28 | Lixeira plástica 15 litros. Composição: Em polipropileno de alta resistência com pedal tampa plástica, com capacidade de 15 litros de cor branca na dimensão 36 x 24,5x 32 cm. | 1 | UNIDADE | R\$ 44,50 | 50 | R\$ 2.224,75 |
| 29 | Luva de látex natural forrada com verniz silver e palma antiderrapante P. M. G. GG (9-91/2"). Descrição: Luva de látex natural, interior em verniz silver, clorinado e com palma antiderrapante. Sua composição química oferece maior resistência mecânica à abrasão. Seu acabamento clorinado proporciona maior comodidade e conforto na colocação das luvas. De fácil higienização e secagem, antialérgica. Embalagem contendo um par de luvas que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. Os tamanhos deverão ser especificados na hora da (compra) solicitação/ autorização de fornecimento. Os tamanhos deverão ser especificados na hora da (compra) solicitação/ autorização de fornecimento. | 1 | PAR | R\$ 7,03 | 300 | R\$ 2.107,50 |
| 30 | Contentor de lixo 120 litros. Composição: Sem pedal C120 capacidade 120l 58 kg. Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e aditivado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados | 1 | UNIDADE | R\$ 536,00 | 5 | R\$ 2.680,00 |
| 31 | Pá coletora articulada para lixo. Composição: Com cabo rígido de tamanho ergométrico, caixa de coleta em plástico resistente que armazena a sujeira, com movimento basculante da caixa de coleta, nas dimensões alt. 89,50, larg. 12 cm, profundidade 27,60cm, 0,68 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. | 1 | CAIXA | R\$ 41,29 | 20 | R\$ 825,80 |
| 32 | Pano de copa e cozinha Composição: 100% algodão- tipo atalhado resistente- medindo no mínimo 70x50cm (com variação de 10%) e peso mínimo 70gr, com bainha, na cor branca, deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. | 1 | UNIDADE | R\$ 4,03 | 500 | R\$ 2.013,75 |
| 33 | Pano de limpeza para chão. Composição: tipo bolsa, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 70x50cm pesando no mínimo 170gr, para uso doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. | 1 | FARDO | R\$ 10,68 | 500 | R\$ 5.337,50 |
| 34 | Papel Higiénico. Matéria prima: papel de folha simples, branco, fabricado com 100% celulose virgem. Características adicionais: Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfalelar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Requisitos específicos: 10 cm de largura e 30 metros de comprimento. Embalagem: O fardo deverá conter 08 pacotes com 08 rolos de papel higiênico (64 rolos). Apresentar na proposta Ficha Técnica do Produto e laudo do IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológicas) ou de outro Laboratório certificado pelo INMETRO, com emissão não superior a 180 dias. Atender NBR NM-ISO 2470:2001, NBR NM-ISO 536:2000, NBR ISSO 12625-8:2012, NBR NM-ISO 1924-2:2012/NBR 15134:2020, NBR 8259:2002/NBR 15134:2020, NBR 15134:2020 e NBR15464-1:2022 | 1 | FARDO | R\$ 78,42 | 400 | R\$ 31.366,67 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| | | | | | | |
|---------------------------------|---|---|---------|------------|------|-----------------------|
| 48 | Vassoura fabricada em plástico. Composição: De alta qualidade, com cerdas de nylon macias e eficientes, 31,5cmx19cmx 6,5cm, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas) com fibra média e formato de leque, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo em aço ou alumínio revestido com material plástico, medindo aproximadamente 1,20 metros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,52 | 600 | R\$ 4.510,00 |
| 49 | Vassoura de Palha reforçada. Composição: com cabo de madeira, palha natural com três costuras, a palha enrolada junto ao cabo, a vassoura não cai do cabo e cabo de 100 cm. | 1 | UNIDADE | R\$ 35,60 | 400 | R\$ 14.240,00 |
| 50 | Saco plástico transparente 21,5x31 em embalagem de 1 kg Composição: Confeccionado em polietileno virgem. Rolo picotado com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,45 | 50 | R\$ 272,50 |
| 51 | Saco plástico transparente 22,5x37 em embalagem de 3 kg Composição: Confeccionado em polietileno virgem. Rolo picotado com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 6,80 | 300 | R\$ 2.040,00 |
| 52 | Saco plástico transparente 27,5x 41,5 em embalagem de 5 kg Composição: Confeccionado em polietileno virgem. Rolo picotado com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,40 | 150 | R\$ 1.110,00 |
| 53 | Saco tarja 15X35. Composição: esterilizado para amostra de alimentos. Embalagem com 1.000 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 359,00 | 5 | R\$ 1.795,00 |
| 54 | Saponáceo líquido. Composição: frasco com composição linear Alquilbenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivo conservantes, fragrância e veículo com capacidade mínima de 250ml com garantia de 12 meses. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 4,25 | 350 | R\$ 1.488,67 |
| 55 | Vassoura para lavatina Composição: Para vaso sanitário, com cabo plástico de 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura. Formato do corpo: oval com medida de 10 cm comprimento x 9 cm de largura, com suporte plástico medindo 10 cm altura x 9 cm de comprimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,83 | 150 | R\$ 1.173,75 |
| 56 | Rodo com base plástica Composição: Lâmina dupla de 40cm, com cabo revestido e rosqueado de no mínimo 1,30m de comprimento. | 1 | UNIDADE | R\$ 14,30 | 100 | R\$ 1.430,00 |
| 57 | Touca descartável. Composição: tamanho 19", na cor branca, 100% de polipropileno, atóxica, hipo alergênica, isenta de fibras de vidro, sem látex, pacote com 100 unidades. Toucas descartáveis 45x50 cm, com elástico. | 1 | UNIDADE | R\$ 14,85 | 180 | R\$ 2.673,00 |
| 58 | SABÃO EM BARRA Sabão em Barra - Pacote - Composição: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas; características adicionais: glicerinado amarelo, embalado em saco plástico com, no mínimo, 05 unidades de, no mínimo, 200g cada. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 10,86 | 400 | R\$ 4.345,33 |
| 59 | Limpador de pisos limpeza pesada. Composição: Com cloro ativo. Limpa e desinfeta profundamente, removendo a sujeira escura que se forma entre os azulejos e pisos. Diluível remove o limo e desinfeta sem precisar esfregar. Limpeza sem esforço, rápida e eficiente. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 9,94 | 1700 | R\$ 16.898,00 |
| 60 | Alvejante sem cloro - 5 LITROS | 1 | UNIDADE | R\$ 24,90 | 20 | R\$ 498,00 |
| 61 | SAPONACEO EM PÓ | 1 | UNIDADE | R\$ 6,75 | 50 | R\$ 337,50 |
| 62 | Coador café - tamanho G - algodão | 1 | UNIDADE | R\$ 7,10 | 20 | R\$ 142,00 |
| Valor Total da Proposta: | | | | | | R\$ 599.945,85 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

ANEXO II

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023

(Processo Administrativo n. 154/2023)

Termo de Referência para Pregão

MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS/SC

OBJETO: O registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e gás para as secretarias do Município de Antônio Carlos/SC.

JUSTIFICATIVA: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição parcelada de gêneros alimentícios, higiene, limpeza e gás para as secretarias do Município de Antônio Carlos/SC. Vale salientar que a aquisição de material de consumo se revela uma necessidade contínua e a falta dos objetos pretendidos poderá comprometer a continuidade das atividades

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Para a aquisição deste objeto está sendo empregada a modalidade de licitação denominada PREGÃO/REGISTRO DE PREÇO, por item, a qual observará os preceitos de direito público e, em especial, as disposições da Lei Federal nº 8.666/1993 e outras normativas aplicáveis a espécie.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Será vencedora a licitante que apresentar o MENOR VALOR TOTAL por item.

HABILITAÇÃO: Poderão participar do presente processo de contratação quaisquer empresas interessadas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto pretendido.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Havendo divergência na descrição dos itens entre o Termo de Referência e o sistema comprasbr prevalece o que está no Termo de Referência.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | QTDE. | UNIDADE | VALOR UNIDADE | QUANTIDADE | TOTAL |
|------|--|-------|---------|---------------|------------|---------------|
| 1 | Água sanitária, à base de cloro. Composição química: hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, carbonato de cálcio e água. Teor cloro ativo variando de 2 a 2,5% p/p, cor levemente amarelo-esverdeada, com princípio ativo de sódio. Aplicação: alvejante e desinfetante de uso geral. Frasco de 5 litros, com validade mínima de 11 meses. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 9,01 | 1300 | R\$ 11.717,33 |
| 2 | Acendedor, tipo fósforo madeira. Composição: composto de vegetal e minério; apresentado na forma de palito; com ponta de pólvora; caixa com 200 palitos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto, e registro na Abnt/Anvisa Ou Inmetro. | 1 | UNIDADE | R\$ 3,71 | 250 | R\$ 928,33 |
| 3 | Açúcar refinado amoro de primeira qualidade. Composição: Obtido de cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%P/P e umidade máxima de 0,3%P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalado em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 01 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Apresentar junto a Proposta laudo Bromatológico, validade não superior a 180 dias da abertura das propostas. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,83 | 1000 | R\$ 5.830,00 |
| 4 | Água mineral, natural, sem gás. Composição: acondicionada bombona de plástico com 20 LITROS para bebedouro (somente o líquido). Composição: bicarbonato 40,51 – sódio 8,46 – cálcio 6,72 – potássio 3,40 – cloreto 2,66 – borato 2,20 – magnésio 1,23 – sulfato 1,20 – fluoreto 1,2 – nitrato 0,7 – estrôncio 0,022 – lítio 0,014, não alcalina, apresentando PH até número 7, de acordo com ANVISA, com registro no ministério da saúde, Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto, qualidade comprovada através de laudo da última semana de produção. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, qualidade do produto e registro na abnt/anvisa ou inmetro. | 1 | UNIDADE | R\$ 18,21 | 2000 | R\$ 36.426,67 |
| 5 | ÁGUA MIREAL SEM GÁS, 500 ML Água mineral, natural, sem gás, acondicionada em garrafa pet, tampa com rosca e lacre, contendo 500 ml. Prazo de validade mínimo de 06 (seis) meses a partir da data de entrega do produto. | 1 | UNIDADE | R\$ 2,21 | 1000 | R\$ 2.210,00 |
| 6 | Cesto de Lixo Aramado Preto 16,5 litros Diâmetro da base: 23cm Diâmetro da boca: 28,5cm Altura: 34,5cm | 1 | UNIDADE | R\$ 58,15 | 10 | R\$ 581,50 |
| 7 | Álcool em Gel Antisséptico Composição: para as mãos hidratado em gel 70% v/v corresponde a 62,44° INPM em peso embalado em frasco de 500 gramas. apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,71 | 1500 | R\$ 11.570,00 |
| 8 | Álcool 70° INPM. Composição: Álcool etílico hidratado 70 INPM, (p/p) a água, Q.S.Q. Embalagem com 1 litro. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 8,80 | 2500 | R\$ 21.987,50 |
| 9 | Balde plástico de 20 litros. Composição: Com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura. Com cavidade no fundo desenvolvida para o perfeito encaixe dos dedos, facilitando o manuseio e esvaziamento do balde. Dimensões: 34,5x35 Composição: plástico de polipropileno claro, resistência a impactos, paredes, fundo e encaixe de alça reforçado, A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 28,63 | 70 | R\$ 2.004,33 |
| 10 | Café torrado e moído. Composição: De primeira qualidade, grãos torrados em suspensão, Extra forte, tipo exportação, moldos e embalados a vácuo, acondicionado em embalagem tipo caixinha de papelão de 500 gramas, apresentar na embalagem "torra escura", com prazo de validade expresso na embalagem, remanescente de no mínimo 8 (oito) meses. Apresentando o selo de pureza ABIC (Associação Brasileira de Indústria de Café) e selo de Sistema Gestão de Qualidade ISO 9001. Embalagem com 500 gramas. Apresentar junto a Proposta laudo Bromatológico, validade não superior a 180 dias da abertura das propostas. | 1 | UNIDADE | R\$ 23,42 | 1700 | R\$ 39.808,33 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|------|---------------|
| 11 | Copo plástico 180ml. Composição: Confeccionado com resina termoplástica (Polipropileno/PP) com capacidade mínima de 180ml, os copos devem ser homogêneos, isento de materiais estranhos, bolhas, rachaduras, furos, deformações, bordas afiadas ou rebarbas, não devem apresentar sujidades interna ou externamente. O copo deve trazer gravado em relevo, com características visíveis de forma indelegável, a marca, identificação do fabricante, a capacidade e o símbolo de identificação de material para reciclagem. Acondicionado em saco plástico transparente, de forma a garantir a higiene e integridade do produto até o seu uso. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da NBR 14865 e NBR 13230 da ABNT. Embalados em tiras/pacotes com 100 copos. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,25 | 2000 | R\$ 10.506,67 |
| 12 | Copo descartável para bebida quente 160 ml. Composição: Tipo isopor. Em políester atóxico, branco Acondicionado em tiras/embalagens que não devem estar violadas. Deverá constar impresso nas tiras/embalagens a capacidade total do copo, quantidade, peso mínimo Embalados em tiras/pacotes com 25 copos, em perfeito estado de conservação. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,62 | 100 | R\$ 761,67 |
| 13 | Cloro galão 5 litros. Composição: Solução aquosa, a base de hipoclorito de sódio ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13.390. Teor de cloro ativo 2% PP a 2,5 PP, com todos os dados do fabricante. Envasado em galões de 5 litros. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 18,30 | 400 | R\$ 7.320,00 |
| 14 | Inseticida tipo spray Composição: Inseticida para uso doméstico, tipo aerossol, indicado para controle de mosquitos, moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água, embalagem frasco de 300 ml não contendo CFC. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade e registro no ministério da saúde, a base de água. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 13,08 | 50 | R\$ 654,17 |
| 15 | Desinfetante Composição: Bactericida, composto de Cloro de Benzalcônio, Glutaraldeído, Emulsificante, Sequestrante, metil-isotiazolinona e cloro-metil-isotiazolinona. Opacificante, Essência e Água. Componente Ativo: Cloro de Benzalcônio a 0,075% e Glutaraldeído à 0,085%. Com tampa de rosquear. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS ou INMETRO. Frasco de 2 litros. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,98 | 3000 | R\$ 17.940,00 |
| 16 | Detergente Biodegradável Neutro 500 ml. Constando no rótulo: "testado dermatologicamente". Com glicerina, p/ lavagem de louças e utensílios de copa e cozinha. O produto deverá ser transparente, isento de perfume, partículas insolúveis ou materiais precipitados e inócuos à pele. Deverá garantir a remoção de resíduos gordurosos e sujidades em geral e enxágue rápido. Composição: Componente Ativo/Tenso ativo Aniónico (Linear Alquilbenzeno Sulfonato de sódio), Glicerina, Coadjuvantes, Espessante, Conservantes, Sequestrante, Fragrância. Embalado em frasco plástico flexível c/ capacidade de 500 ml, provido de tampa fixada sob pressão e bico aplicador, constando externamente os dados de identificação, a procedência, o prazo de validade, a quantidade e o número de registro ou notificação do produto junto ao órgão da Vigilância Sanitária. Validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega do produto. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa, Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante e Laudo de Irritabilidade Dérmica. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,03 | 1700 | R\$ 8.542,50 |
| 17 | Desodorizador ambiental spray. Composição: frasco de 400 ml, aerossol, sem CFC. Essências suaves. Fabricante deverá ter laudos ou fichas técnicas de especificação do produto, ficha de informações sobre a segurança de produtos químicos, registros ou notificações da legislação vigente no Ministério da Saúde e ANVISA para produtos e embalagens. Data de fabricação, nome e registro do químico responsável com CRQ, razão social, endereço e CNPJ do fabricante deverão constar visivelmente na embalagem. Apresentar na proposta notificação ou registro da anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 10,55 | 70 | R\$ 738,50 |
| 18 | Esfregão de aço Composição: Inoxidável 10 gramas não enferruja, produzidas em liga de aço inox roloço, não oxidam, não retém germe, composição aço inox, são 100% recicláveis certificados por órgãos autorizados. | 1 | UNIDADE | R\$ 3,06 | 400 | R\$ 1.224,00 |
| 19 | Esponja de limpeza Composição: Material de 18 de aço fina, abrasividade mínima, aplicação em utensílios de alumínio. Composição: aço carbono. Pacotes com 6 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 4,12 | 250 | R\$ 1.030,00 |
| 20 | Esponja de louça Composição: Dupla face, composta de espuma de poliuretano com agente anti bactericida e fibra sintética abrasiva, pacote com 3 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 3,31 | 1000 | R\$ 3.313,33 |
| 21 | Filtro de papel para café n. 103 Composição: 100% celulose embalado em caixa com 30 unidades. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na anvisa/ms ou inmetro. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,23 | 500 | R\$ 2.612,50 |
| 22 | Flanela de algodão amarela Composição: Para limpeza, tamanho de 38X58 cm (largura X comprimento). | 1 | UNIDADE | R\$ 4,23 | 700 | R\$ 2.957,50 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|------------|-----|---------------|
| 23 | Galão retornável de 20 litros para água mineral Galão retornável de 20 litros para água mineral. Composição: Produzido em Polipropileno (PP); matéria-prima específica para embalagens de alimentos, com certificação de origem e de conformidade com a NBR 14.222. | 1 | UNIDADE | R\$ 20,30 | 50 | R\$ 1.015,00 |
| 24 | Garrafa térmica modelo GLP pressão com capacidade para até 1 litro. Composição: Principais características: ampola de vidro, corpo plástico, jato direcionado, bico corta pingo em cores neutras. | 1 | UNIDADE | R\$ 68,12 | 10 | R\$ 681,17 |
| 25 | Garrafa Térmica PARA 1,8L. Composição: Dimensões Produto (Comprimento X Largura X Altura): 152x135x367mm. Capacidade: 1,8L. Cor: Preta. Garrafa de mesa, uso e transporte na vertical. Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Sistema de bomba exclusivo. Jato forte e preciso. Não pinga. Revestimento externo polipropileno - PP. Ampola de vidro. Conservação de no mínimo 6 horas. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS OU INMETRO. | 1 | UNIDADE | R\$ 93,00 | 20 | R\$ 1.860,00 |
| 26 | Gás liquefeito de cozinha P 13. Composição: propano e butano, tipo granel residencial, carga 13 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS OU INMETRO. | 1 | UNIDADE | R\$ 189,00 | 120 | R\$ 22.680,00 |
| 27 | Gás liquefeito de petróleo P 45. Composição: propano e butano, tipo granel residencial, carga 45 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro na ANVISA/MS OU INMETRO. | 1 | UNIDADE | R\$ 685,00 | 70 | R\$ 47.950,00 |
| 28 | Lixeira plástica 15 litros. Composição: Em polipropileno de alta resistência com pedal tampa plástica, com capacidade de 15 litros de cor branca na dimensão 36 x 24,5x 32 cm. | 1 | UNIDADE | R\$ 44,50 | 50 | R\$ 2.224,75 |
| 29 | Luva de látex natural forrada com verniz silver e palma antiderrapante P. M. G. GG (9-91/P). Descrição: Luva de látex natural, interior em verniz silver, clorinado e com palma antiderrapante. Sua composição química oferece maior resistência mecânica à abrasão. Seu acabamento clorinado proporciona maior comodidade e conforto na colocação das luvas. De fácil higienização e secagem, antialérgica. Embalagem contendo um par de luvas que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade. Os tamanhos deverão ser especificados na hora da (compra) solicitação/ autorização de fornecimento. Os tamanhos deverão ser especificados na hora da (compra) solicitação/ autorização de fornecimento. | 1 | PAR | R\$ 7,03 | 300 | R\$ 2.107,50 |
| 30 | Contentor de lixo 120 litros. Composição: Sem pedal C120 capacidade 120l 58 kg. Contêiner injetado em plástico polietileno de alta densidade (PEAD) e ativado com proteção UV para evitar o desbotamento da cor sob efeito dos raios solares. Sua superfície é lavável e impermeável, de forma a não permitir o vazamento de líquidos e seus cantos internos são arredondados | 1 | UNIDADE | R\$ 536,00 | 5 | R\$ 2.680,00 |
| 31 | Pá coleira articulada para lixo. Composição: Com cabo rígido de tamanho ergométrico, caixa de coleta em plástico resistente que armazene a sujeira, com movimento basculante da caixa de coleta, nas dimensões alt. 89,50, larg. 12 cm, profundidade 27,60cm, 0,68 kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. | 1 | CAIXA | R\$ 41,29 | 20 | R\$ 825,80 |
| 32 | Pano de copa e cozinha. Composição: 100% algodão- tipo atalhado resistente- medindo no mínimo 70x50cm (com variação de 10%) e peso mínimo 70gr, com bainha, na cor branca, deverão conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. | 1 | UNIDADE | R\$ 4,03 | 500 | R\$ 2.013,75 |
| 33 | Pano de limpeza para chão. Composição: tipo bolsa, branca, dupla, 100% de algodão, alvejada, pré-amaciado, super-resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo 70x50cm pesando no mínimo 170gr, para uso doméstico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. | 1 | FARDO | R\$ 10,68 | 500 | R\$ 5.337,50 |
| 34 | Papel Higiênico. Matéria prima: papel de folha simples, branco, fabricado com 100% celulose virgem. Características adicionais: Deverá dissolver-se em água, macio, absorvente e homogêneo, não poderá esfriar durante o uso, não poderá apresentar odor desagradável (não característico), corte imperfeito, enrugamento com dobras e deverá apresentar resistência adequada à tração. Deverá ainda, ser enrolado de maneira uniforme e adequadamente apertado em um tubo de papelão resistente de modo a suportar sem deformação as condições de estocagem, transporte e trabalho, apresentando corte lateral sem rebarbas. Requisitos específicos: 10 cm de largura e 30 metros de comprimento. Embalagem: O fardo deverá conter 08 pacotes com 08 rolos de papel higiênico (64 rolos). Apresentar na proposta Ficha Técnica do Produto e laudo do IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológicas) ou de outro Laboratório certificado pelo INMETRO, com emissão não superior a 180 dias. Atender NBR NM-ISO 2470:2001, NBR NM-ISO 536:2000, NBR ISSO 12625-8:2012, NBR NM-ISO 1924-2:2012/NBR 15134:2020, NBR 8259:2002/NBR 15134:2020, NBR 15134:2020 e NBR15464-1:2022 | 1 | FARDO | R\$ 78,42 | 400 | R\$ 31.366,67 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| | | | | | | |
|----|--|---|---------|-----------|-------|----------------|
| 35 | Papel toalha branco para toalheiro de papel intercalado, extra branco, gofrado, fabricado exclusivamente com fibras celulósicas virgens (não recicladas) (papel branco de ótima qualidade, sem pigmentação ou revestimento), com 2 dobras (2 faces), medindo, no mínimo, 20 x 23cm (larg. x comp.), com gramatura igual ou superior a 28 g/m ² , em maço de 250 folhas acondicionado em pacotes com no mínimo, 1.000 fs. Apresentar na proposta Ficha Técnica do Produto e laudo do IPT (Instituto de Pesquisa Tecnológicas) ou de outro Laboratório certificado pelo INMETRO, com emissão não superior a 180 dias. Atender, ARNT 15464.7/2002, NBR 15010/2017, 15134/2000, R259/2002, NBR 15134/2000 e NBR NIM ISO 536/2000, 2470/2001, 12675. | 1 | PACOTE | R\$ 13,97 | 12000 | R\$ 167.600,00 |
| 36 | Pasta cristal rosa 500gr. Composição: a base de sabão de côco, com detergente sintético associado a um agente mineral (pó de quartzo destinada a limpeza pesada de superfície em geral tenso ativo aniônico, carboidrato, quartzo, corante, óleo de eucalipto e água. Em potes de 500 gramas. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,50 | 250 | R\$ 1.875,00 |
| 37 | Refil Sabonete Líquido. Refil para saboneteira dosadora, antialérgico uso adulto/infantil. Biodegradável. Contendo: 800 ml, Bico dosador, válvula contra vazamento, esvaziamento do refil por completo sem desperdício. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 11,95 | 500 | R\$ 5.975,00 |
| 38 | Rodo de Borracha Dupla. Material do cabo: alumínio; material da base: alumínio; características adicionais: comprimento de 150 cm; largura da base: 40 cm; quantidade de borrachas: | 1 | UNIDADE | R\$ 35,36 | 40 | R\$ 1.414,27 |
| 39 | Sabão em pó. Embalagem com 1 quilograma. Pó granulado e homogêneo com aroma agradável, inócuo à pele. Quando misturado em água deverá apresentar boas condições de formação de espuma e completa dissolução. Na decantação não poderão aparecer partículas arenosas ou sólidas, estranhas à sua constituição. Não poderá manchar ou esbranquiçar o corpo sobre o qual for aplicado, bem como não deixar resíduos após o enxágue, removendo gorduras e manchas. Composição básica: Tenso ativo aniônico, coadjuvantes, sinérgica, branqueador óptico. Embalagem: As características dimensionais para acondicionamento deverão obedecer à tolerância máxima admitida no exame quantitativo previsto nas portarias nºs 74/95 e 96/2000 - INMETRO. A natureza da embalagem escolhida para acondicionamento do produto deverá ser compatível com o mesmo, bem como com o seu transporte, manuseio e dimensionadas para suportar o empilhamento máximo recomendado, oferecendo condições que impeçam quebra, ruptura ou vazamento, que possam pôr em risco a saúde humana e o ambiente. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 13,32 | 600 | R\$ 7.990,00 |
| 40 | Sabonete em barra de 50grs. Composição: Para higiene corporal, com glicerina. Composição: seboato de sódio, palmistato de sódio, sojato de sódio, cloreto de sódio, glicerina, ácido cítrico, EDTA, EHP, fragrância, trietanolamina, água, testado dermatologicamente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 2,75 | 40 | R\$ 110,00 |
| 41 | Saco plástico liso, 100 litros. Composição: 10 micras, cor preta, largura 75 cm e altura 105 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico, reforçado, sacos separados individualmente (sem picote), embalagem tipo almofada contendo 5 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,20 | 650 | R\$ 4.680,00 |
| 42 | Saco plástico liso, 50 litros. Composição: 10 micras, cor preta, largura 53 cm e altura 80 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico, reforçado, separado individualmente (sem picote), embalagem tipo almofada contendo 10 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 11,77 | 900 | R\$ 10.591,20 |
| 43 | Saco plástico para lixo, 30 litros. Composição: 6 micras, cor preta, largura 59 cm e altura 62 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico, reforçado, sacos separados individualmente (sem picote), embalagem tipo almofada contendo 100 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,49 | 500 | R\$ 3.742,50 |
| 44 | Saco plástico liso, 150 litros. Composição: 10 micras, cor preta, reforçado, largura 90 cm e altura 120 cm, de polipropileno. Aplicação: uso doméstico, reforçado, separado individualmente (sem picote), embalagem contendo 10 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 17,95 | 1000 | R\$ 17.950,00 |
| 45 | Sabonete líquido com Triclosan. Composição: bactericida e glicerinado, com princípio ativo, solução com concentração de triclosan em 0,2%, degermante e emoliente, sem fragrância, PH entre 6,0 e 6,5, acondicionado em frasco de 1000 ml com válvula pump, contendo procedência, data de fabricação, lote e validade quando aplicável. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 13,06 | 350 | R\$ 4.572,17 |
| 46 | Toalha de rosto felpuda, 100% algodão. Composição: Pré lavado e pré-encolido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 50 cm x 95 cm, (tolerância máxima 2%), cor: branca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. | 1 | UNIDADE | R\$ 12,58 | 300 | R\$ 3.775,00 |
| 47 | Toalha de banho felpuda, 100% algodão. Composição: Pré lavado e pré-encolido, lisa, garantia de absorção e durabilidade, 68 cm x 130 cm, (tolerância máxima 2%), cor: branca. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote e validade. | 1 | UNIDADE | R\$ 17,70 | 300 | R\$ 5.310,00 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

| | | | | | | |
|---------------------------------|--|---|---------|------------|------|----------------|
| 48 | Vassoura fabricada em plástico. Composição: De alta qualidade, com cerdas de nylon macias e eficientes, 31,5cmx19cmx6,5cm, com no mínimo 64 tufo, pontas desfiadas (plumadas) com fibra média e formato de leque, base em polipropileno, fixação do cabo com sistema de rosca, cabo em aço ou alumínio revestido com material plástico, medindo aproximadamente 1,20 metros. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,52 | 600 | R\$ 4.510,00 |
| 49 | Vassoura de Palha reforçada. Composição: com cabo de madeira, palha natural com três costuras, a palha enrolada junto ao cabo, a vassoura não cai do cabo e cabo de 100 cm. | 1 | UNIDADE | R\$ 35,60 | 400 | R\$ 14.240,00 |
| 50 | Saco plástico transparente 21,5x31 em embalagem de 1 kg Composição: Confeccionado em polietileno virgem. Rolo picotado com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 5,45 | 50 | R\$ 272,50 |
| 51 | Saco plástico transparente 22,5x37 em embalagem de 3 kg. Composição: Confeccionado em polietileno virgem. Rolo picotado com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. | 1 | UNIDADE | R\$ 6,80 | 300 | R\$ 2.040,00 |
| 52 | Saco plástico transparente 27,5x 41,5 em embalagem de 5 kg Composição: Confeccionado em polietileno virgem. Rolo picotado com 100 unidades. A embalagem deverá conter os dados de identificação do produto e procedência, data de fabricação, prazo de validade, número do lote. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,40 | 150 | R\$ 1.110,00 |
| 53 | Saco tarja 15X35 Composição: esterilizado para amostra de alimentos. Embalagem com 1.000 unidades. | 1 | UNIDADE | R\$ 359,00 | 5 | R\$ 1.795,00 |
| 54 | Sapóneo líquido. Composição: frasco com composição linear Alquilbenzeno, sulfonato de sódio, coadjuvantes, espessantes, alcalinizantes, abrasivo conservantes, fragrância e veículo com capacidade mínima de 250ml com garantia de 12 meses. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 4,25 | 350 | R\$ 1.488,67 |
| 55 | Vassoura para lavatina Composição: Para vaso sanitário, com cabo plástico de 25 cm de comprimento, cerdas de nylon de 3 cm de altura. Formato do corpo: oval com medida de 10 cm comprimento x 9 cm de largura, com suporte plástico medindo 10 cm altura x 9 cm de comprimento. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto. | 1 | UNIDADE | R\$ 7,83 | 150 | R\$ 1.173,75 |
| 56 | Rodo com base plástica. Composição: Lâmina dupla de 40cm, com cabo revestido e rosqueado de no mínimo 1,30m de comprimento. | 1 | UNIDADE | R\$ 14,30 | 100 | R\$ 1.430,00 |
| 57 | Touca descartável. Composição: tamanho 19", na cor branca, 100% de polipropileno, atóxica, hipo alergênica, isenta de fibras de vidro, sem látex, pacote com 100 unidades. Toucas descartáveis 45x50 cm, com elástico. | 1 | UNIDADE | R\$ 14,85 | 180 | R\$ 2.673,00 |
| 58 | SABÃO EM BARRA Sabão em Barra - Pacote - Composição: carbonato de sódio, dióxido de titânio, glicerina, corante e outras substâncias químicas permitidas, características adicionais: glicerinado amarelo, embalado em saco plástico com, no mínimo, 05 unidades de, no mínimo, 200g cada. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 10,86 | 400 | R\$ 4.345,33 |
| 59 | Limpador de pisos limpeza pesada. Composição: Com cloro ativo. Limpa e desinfeta profundamente, removendo a sujeira escura que se forma entre os azulejos e pisos. Dilúvel remove o limo e desinfeta sem precisar esfregar. Limpeza sem esforço, rápida e eficiente. Apresentar na proposta notificação ou registro da Anvisa e Autorização de Funcionamento (ANVISA) da licitante. | 1 | UNIDADE | R\$ 9,94 | 1700 | R\$ 16.898,00 |
| 60 | Avejarante sem cloro - 5 LITROS | 1 | UNIDADE | R\$ 24,90 | 20 | R\$ 498,00 |
| 61 | SAPONACEO EM PÓ | 1 | UNIDADE | R\$ 6,75 | 50 | R\$ 337,50 |
| 62 | Coador café - tamanho G - algodão | 1 | UNIDADE | R\$ 7,10 | 20 | R\$ 142,00 |
| Valor Total da Proposta: | | | | | | R\$ 599.945,85 |



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO: Os produtos deverão ser de primeira qualidade, de boa procedência, resistentes, seguros, entregues em perfeitas condições, sob pena de não recebimento do mesmo. Os produtos que apresentarem defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios ao longo do prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência, ainda que constatados depois do recebimento.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 15 (quinze) dias contados a partir da data da entrega efetiva dos serviços, sendo que a mesma deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica, com o aceite de cada secretaria, através de seu titular.

LOCAL DE ENTREGA: O objeto desta licitação deverá ser entregue conforme solicitação da secretaria, mediante a expedição de Autorização de Fornecimento/Empenho pelo setor competente, a qual deverá ser atendida em até 5 (cinco) dias a contar da data do recebimento da respectiva solicitação.

ATRIBUIÇÕES A CARGO DA EMPRESA CONTRATADA: A empresa Contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

- a) No preço proposto de cada produto integrante da proposta deverão estar inclusos todos os custos, diretos e indiretos, necessários a entrega do mesmo, inclusive as despesas com transporte, encargos da legislação social e trabalhista, da infelizmente do trabalho e da responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros, ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e postura Municipal, Estadual ou Federal, enfim, tudo o que for necessário para a entrega dos produtos conforme a proposta.
- b) Os materiais deverão ser entregues em suas embalagens de origem, acompanhadas da Nota Fiscal;
- c) Substituir os materiais entregues com eventuais defeitos de fabricação, adulteração de qualidade/quantidade ou eventual alteração em suas características, no prazo de sua validade, desde que não causada por falha da Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, sem qualquer ônus à Contratante, a contar da data de recebimento da notificação formal da Contratante;
- d) Os materiais licitados deverão ser fornecidos de forma parcelada, sendo as entregas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento pela (s) adjudicatária (s);
- e) Os materiais a serem entregues deverão ser fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor e legislação pertinente.
- f) As materiais deverão estar em suas embalagens de acondicionamento, e nelas deverão constar: procedência, prazo de validade, marca, modelo, referência, fabricante, entre outros critérios, conforme legislação em vigor;
- g) O contrato de fornecimento só estará caracterizado mediante a entrega dos materiais juntamente com a Nota Fiscal com aceite no verso, no que couber, por cada órgão usuário desta Ata.
- h) Os materiais serão fornecidos conforme as necessidades das entidades contempladas no Edital.
- i) A contratada ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata.
- J) A descarga dos materiais e acomodação dos mesmos no Almoxarifado do órgão deverá ser feita por funcionários da empresa contratada, devendo estes estarem devidamente uniformizados e providos de equipamentos de segurança necessários ao trabalho orientados durante a entrega dos materiais por um funcionário do Almoxarifado do órgão



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

ATRIBUIÇÕES A CARGO DA CONTRATANTE: São atribuições da Contratante:

- a) Gerenciar e coordenar o desenvolvimento do contrato de acordo com o seu planejamento geral;
- b) Solicitar a requisição do empenho para início do fornecimento do serviço;
- c) Fiscalizar e orientar quando necessário os serviços prestados – quantitativa e qualitativamente;

ALTERAÇÕES DESTE TERMO DE REFERÊNCIA: Este Termo poderá sofrer alterações até a data de divulgação ou publicação do instrumento convocatório, a fim de fornecer corretamente os dados para a apresentação de proposta comercial, bem como, para se adequar às condições estabelecidas pela legislação vigente.



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023

(Processo Administrativo n. 154/2023)

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DE ACEITAÇÃO DOS TERMOS DO EDITAL E DE AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ – sob o n. _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal abaixo firmado, declara, o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, a aceitação dos termos do edital e a autenticidade dos documentos apresentados, de acordo com o edital de Processo Administrativo n. 154/2023 , Pregão Eletrônico n. 85/2023 , cujo objeto é o registro de preços, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e nas condições previstas neste edital.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.

Representante legal



Antônio Carlos
Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023

(Processo Administrativo n. 154/2023)

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ – sob o n. _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal abaixo firmado, declara, sob as penas da lei, que não incorre em quaisquer das seguintes situações:

- a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;
- b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, nos últimos dois anos;
- c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal n. 8.666/1993, e suas alterações.
- d) Estar em processo de Falência ou Concordata;

Nos termos do artigo 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/1993 e suas alterações, comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da habilitação e da qualificação exigidas pelo edital.

Por ser a expressão da verdade, assinamos o presente.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.

Representante legal



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023

(Processo Administrativo n. 154/2023)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

A empresa _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CNPJ – sob o n. _____, com sede na _____, por meio de seu representante legal abaixo firmado, declara que cumpre o art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não possui em nosso quadro pessoal empregados com menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.

Representante legal



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO N. 85/2023

(Processo Administrativo n. 154/2023)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

O **MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS, ESTADO DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n. 82.892.290/0001-90, com sede administrativa na Praça Anchieta, n. 10, Centro, Antônio Carlos, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Geraldo Pauli, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n. 85/2023, Processo Administrativo n. 154/2023 RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n. 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

Abertura de processo legal para aquisição de abafadores de som e ruídos para alunos portadores de autismo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Fornecedor | | | | | | |
|------------|------------|---------|-----------|-------|----------------|-------------|
| Item | Quantidade | Unidade | Descrição | Marca | Valor Unitário | Valor Total |
| | | | | | | |

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

- 5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
 - 5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 - 5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 - 5.9.1. por razão de interesse público; ou
 - 5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

- 6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5., inciso X, do Decreto n. 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento



Antônio Carlos

Uma história construída por todos nós!

ESTADO DE SANTA CATARINA - MUNICÍPIO DE ANTÔNIO CARLOS

Praça Anchieta, 10, Centro - Fone/Fax: (48) 3272 8600 – 3272 8617

e-mail: licitacao@antoniocarlos.sc.gov.br

disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6., Parágrafo único, do Decreto n. 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto n. 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei n. 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto n. 7892/13.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Antônio Carlos/SC, DIA de MÊS de ANO.

GERALDO PAULI
Prefeito Municipal

SÓCIO/REPRESENTANTE LEGAL
Empresa Vencedora

FISCAL DO CONTRATO:

Nome do servidor
Matrícula
Cargo

TESTEMUNHAS:

Nome da testemunha
CPF:

Nome da testemunha
CPF: